



**PROCESSO Nº: 15.826-7/2017**  
**ASSUNTO: RECURSO DE AGRAVO INTERNO**  
**PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**  
**AGRAVANTE: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO – EX-PREFEITO MUNICIPAL**  
**ADVOGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT Nº 11.972**  
**RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Julgamento Singular nº 023/GAM/2025**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC edição nº 3540, em 05/02/2025, e publicado em 06/02/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos foram remetidos à Secretaria de Controle Externo de Recursos.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

